



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 501 , DE 06 DE MARÇO DE 2020.

**DESIGNA DIESICA VANESSA
ROMER RUTZ COMO FISCAL DE
CONTRATO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO o memorando nº 086/2020 enviado pela Secretaria de Serviços Urbanos;

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora Diessica Vanessa Romer Rutz, **Agente Administrativo**, matrícula nº 4914-0 para atuar como fiscal de contrato do processo nº 7973/2020, para realizar a conclusão da obra no Cemitério Municipal.

Art. 2º. O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º. As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Arquivado na Portaria de
Prefeitura Municipal
em 10/03/2020
DESARQUIVADO
em 05/05/20

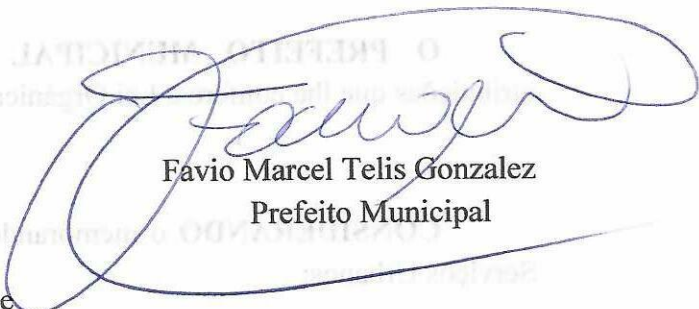


PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Art. 3º. Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos seis (06) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (2020).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração